RESOLUÇÃO Nº 119

Muda local de sessão.

Considerando que na data de 01 de janeiro de 1.989 será a posse do Prefeito Municipal, Dr. Waldir Benevides de Ávila e da Vice-Prefeita, Srta. Elisa Maria Alves da Costa;

Considerando que o recinto da Câmara Municipal não comportará a presença de todos aqueles que desejam e querem participar da importante reunião da Câmara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica fixado para o dia 01 de janeiro de 1.989, às 20 horas, a sessão especial de posse do Prefeito e Vice-prefeita do Município.

Art. 2º – Fica transferida a sessão citada no artigo anterior, para o salão nobre do Colégio São Domingos desta cidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 27 de dezembro de 1.988

NICÉAS BARCELOS
Presidente

ANTONIO SANTOS OLIVEIRA
Secretário